



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO DIRETOR - PASSO FUNDO

PORTARIA Nº 52/2023 - GDIR - PF (10.43.08)

Nº do Protocolo: 23205.026284/2023-68

Passo Fundo-RS, 28 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 52/DIR-PF/UFFS/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Instaura Sindicância Investigativa, no âmbito do Regimento Disciplinar do Corpo Discente da UFFS, Processo nº 23205.022404/2023-58.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CAMPUS PASSO FUNDO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.022404/2023-58, o artigo 42 do Regimento Disciplinar do Corpo Discente da Universidade Federal da Fronteira Sul (aprovado pela Resolução nº 7/CONSUNI/UFFS/2019) e o Despacho do Reitor nº 1092/2023 - GR;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Sindicância Investigativa, no âmbito do Regimento Disciplinar do Corpo Discente da UFFS, para apuração dos fatos constantes do Processo nº 23205.022404/2023-58.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão:

| NOME | SIAPE | CARGO | ATRIBUIÇÃO |
|------------------------------|---------|----------------------------------|------------|
| ROGERIO TOMASI RIFFEL | 1286135 | Professor do Magistério Superior | Presidente |
| RICIERI NAUE MOCELIN | 3213137 | Professor do Magistério Superior | Membro |
| VANDERLEI DE OLIVEIRA FARIAS | 1833648 | Professor do Magistério Superior | Membro |

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do trabalho.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias para a instalação dos trabalhos da comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

LEANDRO TUZZIN
Diretor do *Campus* Passo Fundo em exercício

(Assinado digitalmente em 28/08/2023 16:08)

LEANDRO TUZZIN
DIRETOR DO CAMPUS PASSO FUNDO EM EXERCÍCIO
ACAD - PF (10.43.03)
Matricula: ###027#5